

ESTADO DO PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

Email: cmmoreilandia@gmail.com

LEI MUNICIPAL № 500/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA, CRIANDO CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Selma de Oliveira
Presidente

Cicero Wilton Miranda Oliveira
1º Secretário

Francisco Batista de Sousa
2º Secretário

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe Conferem o atr. 29, inciso V da Constituição Federal; FAZ saber que em sessão Extraordinária realizada no dia 24 de Agosto de 2017, foi aprovada por 5x4 a seguinte lei.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para criação das seguintes dotações:

Art. 2º - Para dar cobertura aos valores das rubricas nos programas alterados do parágrafo anterior, será utilizado via convênio celebrado com o SUAS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

Email: cmmoreilandia@gmail.com

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Moreilândia,	24 de	Agosto	de 2017.
--------------	-------	--------	----------

Sancionada em _____/2017

JOÃO ANGELIM CRUZ Prefeito Municipal